



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO**

EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022, CFSd/2022 PMES, DE 07 DE JUNHO DE 2022 - RETIFICADO

O COMANDANTE-GERAL DA PMES, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA DA 1ª TURMA PARA ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO (EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL)**, do Concurso em epigrafe, nos seguintes termos:

Art. 1º Conforme CI/PMES/DINT/Nº 320/2026/ Divisão de Contraineligência - # 545617 **(E-docs 2026-X4P8VR)**, fica **CONVOCADA** a candidata descrita abaixo para a realização da Investigação Social, conforme previsto no item 20 da 5ª (Quinta) - Etapa da Investigação Social do Edital de Abertura nº 01/2022:

VAGAS RESERVADAS Á NEGROS		
Nome	Inscrição	Processo
Keren Marins Carvalho Almeida	8720018975	5028908-08.2023.8.08.0024

Art.2º A candidata convocada deverá comparecer à Diretoria de Inteligência da PMES, no prédio **DRH/DINT, localizado no Quartel do Comando-Geral (QCG), situado na Avenida Maruípe, nº 2.111, bairro São Cristóvão, Vitória/ES**, nas datas e nos horários especificados abaixo.

Palestra e Recebimento do Formulário de Investigação Social (FIS)	Devolução do Formulário Investigação Social (FIS)
Data: 25 de agosto de 2026 (terça-feira)	Data: 01 de setembro de 2026 (terça-feira)
Horário: 09h00min	Horário: 09h00min às 17h00min

§1º A candidata receberá palestra e orientações gerais quanto ao preenchimento e à entrega do Formulário de Investigação Social (FIS), referentes à Etapa de Investigação Social.

Art. 3º Conforme disposto nos subitens 27.4, 27.5, 27.6, 27.6.1 e 27.6.2 do Edital nº 01/2022, de 07 de junho de 2022, nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas no edital de abertura. A ausência do candidato em qualquer das etapas implicará sua eliminação do concurso, não havendo segunda chamada para quaisquer fases.

Art. 4º Não será admitido atraso nas convocações previstas para a Etapa de Investigação Social, sendo recomendado que o candidato compareça ao local designado com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário estabelecido.

Art. 5º A candidata deverá comparecer ao local devidamente trajado, observando-se o uso de calça comprida, sapato fechado e camisa de manga.

Art. 6º Não haverá estacionamento para veículos particulares nas dependências do Quartel do Comando-Geral (QCG).

Art. 7º Os casos omissos referentes à Etapa de Investigação Social serão resolvidos pela Diretoria de Inteligência da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

Art.8º Os Interessados poderão consultar nos sites www.pm.es.gov.br e www.institutoaocp.org.br, para acesso às informações deste Edital.

Art. 9º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória/ES, 21 de agosto de 2026.

RÍODO LOPES RUBIM – CEL QOCPM
Comandante-Geral da PMES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RIODO LOPES RUBIM
COMANDANTE GERAL PM
PM-ES - PMES - GOVES
assinado em 24/08/2026 11:42:29 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/08/2026 11:42:29 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELISON VANDER MARTINS (MAJOR QOC PM - PMDRHDIVISINGRESS - PMES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-GT5VQG>